ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 95

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DE TRABALHO VISANDO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO.

O Vereador Eraldo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 265/88, do Vereador Fernando R. Lopes, juntamente com emenda apresentada verbalmente pelo requerente, o qual foi aprovado por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão Especial criada para estruturação de trabalho visando a instalação de Indústrias no Município de Butiá, fica constituída pelos seguintes Vereadores: Fernando Ruskowski Lopes (Presidente), Adão Nogueira dos Santos, Leão Londres R. da Silva, Carlos Marion G. Schnadelbach e Dorvely Subtil Barboza.

Artigo 2º - A Comissão ora criada terá duração por prazo indeterminado, devendo, mensalmente, apresentar relatório dos trabalhos desenvolvidos.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá notificar imediatamente os integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de junho de 1988.

E. Machado
Ver. Eraldo Machado
Presidente

Scanned with CamScanner